Portaria 064/2024 de 05/07/2024.

Ementa: Exonera Silvana da Silva Veras, da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica de Escola/Creche de Tempo Integral 40 horas - Escola Municipal Professora Noeme Madeira Moura Fé da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ **Marcio José Pinheiro Moura**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o estabelece e legislação pertinente, especialmente a lei Municipal Nº 1.200/2022 de 19/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **Silvana da Silva Veras**, portadora do **CPF: 779.936.913-20** da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica de Escola/Creche de Tempo Integral 40 horas - Escola Municipal Professora Noeme Madeira Moura Fé da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2° - Fica revogada a Portaria 110/2023 de 24/01/2023;

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2024.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 05 de julho de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal